



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 109 /2021

“Denomina Avenida Doutor Carlos Gomes da Mota, no  
Bairro Major Prates - prolongamento.”

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – A avenida um, localizada no Bairro Major Prates - prolongamento, neste município de Montes Claros-MG, sem nome oficial, passa a denominar-se oficialmente de Avenida Doutor Carlos Gomes da Mota.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.

Odair Ferreira Oliveira  
Vereador  
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Solidariedade

